



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.**

Ata da sessão Ordinária do Conselho de Curadores,  
realizada em 29 de novembro de 2010, às 14:00  
horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se  
2 o Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular n.º. 12/CC/2010, com a presença  
3 dos Senhores Conselheiros: Luiz Otávio Pimentel e Wagner Leal Arienti, representantes do  
4 Conselho Universitário; Teresinha Ceccato de Oliveira Gama, representante das Federações  
5 Sindicais do Estado de Santa Catarina, Daniel Miranda representante dos Servidores Técnico-  
6 Administrativos da UFSC e Josiane Biondo representante do Corpo Discente da Universidade  
7 Federal de Santa Catarina, sob a Presidência do Professor Elson Manoel Pereira. Havendo  
8 número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Na  
9 sequência, justificou a ausência dos Conselheiros: Sérgio Roberto Arruda e Erves Ducati. Na  
10 sequência, submeteu a apreciação da ordem do dia. Os itens de números dois a quinze foram  
11 retirados de pauta por terem sido baixados em diligencia em sessão anterior e ainda não  
12 retornaram ao Conselho de Curadores. Os itens 17 e 18 foram retirados de pauta, pois não  
13 retornaram a este Conselho para Homologação. Não havendo manifestações contrárias deu  
14 prosseguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. 1. Apreciação e  
15 aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 18 de novembro de 2010. O citado  
16 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.037149/2010-87 –  
17 Homologação do Termo de Convênio envolvendo a FINEP (Concedente), a FUSP (Conveniente),  
18 a USP, a UFES, a UFC, a UFRJ, a UNB, a UFRGS, a UFSC, a UEPB, a UNAERP, a UEM, a  
19 UFMG e a UFOP (Executores), tendo por objeto a execução do Projeto intitulado "Tratamento de  
20 Águas de Abastecimento - Processos de Separação por Membranas ou Carvão Ativado". O  
21 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 258/CC/2010, do Conselheiro  
22 Relator Erves Ducati, pela aprovação. 3. Processo n.º 23080.029697/2010-33 – Termo de  
23 Cooperação que entre si celebram a Petrobras e a UFSC, com a interveniência da FEESC, para  
24 desenvolvimento do projeto intitulado "Técnicas inteligentes para inversão e integração de dados  
25 sísmicos 3D". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 259/CC/2010, do  
26 Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. Entretanto, tendo em vista os  
27 encaminhamentos do Parecer 237/CC/2010, citados no Parecer do Relator, deliberou-se por  
28 enviar documento ao Magnífico Reitor, a fim de este Conselho saber se foram tomadas às  
29 providencias indicadas naquele Parecer. 4. Processo n.º 23080.031985/2010-58 – Termo de  
30 contrato a ser firmado entre a UFSC e a FUNJAB, tendo por objetivo a implantação do projeto de  
31 extensão intitulado "Estabelecimento de Observatório de Governo Eletrônico - Egobs". O  
32 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 260/CC/2010, da Conselheira  
33 Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 5. Processo n.º 23080.012481/2008-14 -  
34 Prestação de Contas - Contrato n.º 101/2008 e 010/2010 - UFSC/FEPESE - Curso de Pós-  
35 Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão da Competitividade Empresarial.  
36 O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 261/CC/2010, da Conselheira  
37 Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 6. Processo n.º 23080.025166/2008-57 –  
38 Prestação de Contas - Contrato 188/2008 - UFSC/FEPESE - Curso de Pós-Graduação lato sensu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

39 em nível de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica. O Conselho de Curadores  
40 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 262/CC/2010, da Conselheira Relatora Teresinha Inês  
41 Ceccato, pela aprovação. 7. Processo n.º 23080.048923/2009-41 - Segundo Termo Aditivo ao  
42 termo de contrato n.º 457/2009, firmado entre a UFSC e a FAPEU, que tem por objetivo o repasse  
43 de recurso financeiro para o projeto de extensão "Plataforma NUTRIQUA - base de dados sobre  
44 exigências nutricionais de espécies de interesse para a aquicultura brasileira". O Conselho de  
45 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 263/CC/2010, do Conselheiro Relator Wagner  
46 Leal Arienti, pela aprovação. 8. Processo n.º 23080.036114/2010-21 – Termo de contrato a ser  
47 celebrado entre a UFSC e a FAPEU, que visa à execução do Projeto intitulado "Formação  
48 Continuada de Professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo 94  
49 Municípios de Santa Catarina". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º  
50 264/CC/2010, do Conselheiro Relator Wagner Leal Arienti, pela aprovação. Em informes gerais,  
51 a Presidência informou que estaria ausente da Instituição, em viagem de trabalho até o dia 15 de  
52 dezembro de 2010. Sendo assim, assumiria a Presidência o Conselheiro Wagner Leal Arienti.  
53 Comunicou aos Conselheiros sobre a liminar da justiça, de 18 de novembro de 2010, que  
54 suspende a cobrança de algumas taxas acadêmicas: “Em face do que foi dito, reconheço a coisa  
55 julgada em relação às taxas acadêmicas apontadas nos incisos IV a X do art. 1º da Resolução  
56 Normativa n.º 03/CC, do Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa  
57 Catarina **e defiro parcialmente a liminar** para suspender a cobrança das taxas acadêmicas  
58 apontadas nos incisos I a III do art. 1º da Resolução Normativa n.º 03/CC, do Presidente do  
59 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina”. (grifo no original). Nada  
60 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, dando por  
61 encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos  
62 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se provada será assinada pelo Senhor  
63 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 13 de dezembro de 2010.